



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: 01/2024

I – IDENTIFICAÇÃO:

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Nome da Entidade Executora: Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte,

CNPJ: 46.875.688/0001-54.

Endereço: Avenida Josué Quirino de Moraes - 889 – Quarto Centenário, Bairro – Jardim das Acácias.

Segmento Atendido: Crianças e Adolescentes, de ambos os sexos, de 06 a 14 anos

Número de Inscritos: 70

Número de Atendimento Proposto no Plano de Trabalho: Até 100 crianças e adolescentes (a partir de 2024 – 100 crianças e adolescentes (50 atendidos no período da manhã e 50 atendidos no período da tarde).

Valor recebido correspondente ao Mês: JANEIRO

Data do recebimento: 26/01/2024 **Origem do Valor:** Municipal – R\$ 32.082,11

Responsável pela elaboração do relatório: Claudinéia Aparecida dos Santos

II - SERVIÇO OFERTADO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e acompanhamento pedagógico para Crianças e Adolescentes de 06 e 14 anos e 11 meses.

III – OBJETIVOS:

Objetivo Geral:

Adequar a oferta dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e acompanhamento pedagógico, para as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidades ou exclusão social.



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

Objetivos Específicos:

- Planejamento, articulação e encaminhamento com a rede educacional socioassistenciais;
- Articulação com a equipe gestora da Educação Municipal Fundamental I e II (EMEFs).

IV - IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução de crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco;
- Redução na evasão escolar;
- Fortalecimento de vínculos com as escolas para troca de experiência com o objetivo de melhorar o desempenho pedagógicos dos atendidos;
- Construção do protagonismo;
- Despertar o interesse e responsabilidade pela organização nas atividades escolares e culturais;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Apoio no desenvolvimento pedagógico, como auxílio nas tarefas e trabalhos escolares;

V – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

No mês de janeiro, foram desenvolvidas atividades como,

- Contato da coordenação com os familiares dos atendidos para realização das matrículas, orientando os mesmos em caso de dúvidas sobre período, série, escolas que irão frequentar no ano letivo de 2024, quando necessário o contato foi realizado diretamente pela coordenação juntamente com a Secretária da Educação.
- Atualização dos documentos dos atendidos, como CPF, RG, Carteira de Vacinação, telefones e endereços.
- Foram realizadas novas matrículas, conforme os encaminhamentos da Secretaria Municipal de Educação, CRAS e Conselho Tutelar quando solicitado.
- Replanejamento das atividades de acordo com o calendário pedagógico e social; Organização, limpeza e manutenção do prédio.

VI – RESULTADO ESPERADO:

Através do fortalecimento de vínculos com os familiares, contribuir para a inserção e permanência dos atendidos no projeto, na rede municipal de ensino; momento de grande importância junto com a equipe para revisar e criar novas estratégias, visando sempre melhorar o atendimento.



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

VII - RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Quantidade	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Trabalhista	Fonte de Financiamento
01	Coordenadora Pedagógica	Superior Completo	20 horas	CLT	Municipal Cedida
01	Assistente Social	Superior Completo	15 horas	CLT	Municipal
01	Monitor	Superior Completo	40 horas	CLT	Municipal
01	Administrativo	Superior Completo	40 horas	CLT	Municipal
01	Assistente Administrativo	Superior Completo	40 horas	CLT	Municipal
01	Auxiliar Serviços Gerais	Fundamental Incompleto	40 horas	CLT	Municipal
01	Cozinheira	Ensino Médio Incompleto	40 horas	CLT	Municipal

VIII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

No mês de Janeiro, o projeto e a equipe de colaboradores exerceram suas funções regularmente, porém tivemos poucos atendidos devido o recesso escolar e indisponibilidade de transporte. Tivemos ainda nesse mês o replanejamento das atividades a serem trabalhadas no ano de 2024, criando novas estratégias de acordo com as oficinas oferecidas no projeto, atividades escolares, e , também o organização do prédio, esses momentos foram essenciais para melhorarmos o um Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos junto com os familiares e especialmente com os atendidos.

Novo Horizonte/SP, 01 de Fevereiro de 2024.

Carlos Pinto Monteiro Neto

Presidente

Claudinéia Aparecida dos Santos
Coordenadora Pedagógica